

PORTARIA COREN-PE Nº 0786/2022

Designa enfermeira fiscal para formação e posse de comissões de ética em Serra Talhada e Salgueiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0070/2022-NEDIP;

Considerando o Despacho nº 2897/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a enfermeira fiscal Catarina Solange de Albuquerque Ugiette para realizar acompanhamento das Comissões de Ética em Serra Talhada e Salgueiro, nos dias 28/11 à 02/12/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária